



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 009/17 DE AGOSTO DE 2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

### LICITAÇÕES

---

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2017 - ATO DE RATIFICAÇÃO - EMPRESA: ROBERTA FRANCA LEAL

## DECRETOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**  
C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24  
Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 009/17 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001256/16 de 12 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>	
<b>05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>	
(74) 4.6.90.71.00.00.00.1.217-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(205) 3.3.90.30.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	150.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>07 - SECRET.MUNIC.CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>	
<b>07.01 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>	
(248) 3.3.90.31.00.00.00.2.117-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	15.000,00
(248) 3.3.90.31.00.00.00.2.117-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	15.000,00
(249) 3.3.90.36.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
(250) 3.3.90.39.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(399) 3.3.90.31.00.00.00.2.211-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>42.500,00</b>
<b>08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(17) 3.1.90.11.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(31) 3.1.90.11.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(54) 3.3.90.14.00.00.00.2.070-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>81.000,00</b>
<b>11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS</b>	
<b>11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS</b>	
(293) 3.3.90.39.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(384) 3.3.90.30.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>320.000,00</b>
<b>12 - SECRET.MUN.DESENVOLV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.01 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
(374) 3.3.90.39.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.019,25
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.019,25</b>
<b>14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
(325) 3.3.90.39.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(331) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Material de Consumo	8.000,00

**Total da Unidade: 78.000,00**

**Total Suplementação: 893.519,25**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.019,25
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

**Total da Unidade: 149.519,25**

**03 - ASSESSORIA JURÍDICA**

**03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**Total da Unidade: 20.000,00**

**05 - SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
----------------------------------------------------------------------------------	-----------

**Total da Unidade: 80.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo	35.000,00

**Total da Unidade: 335.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0014 - Obras e Instalações	1.000,00
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0002 - Obras e Instalações	40.000,00
(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

**Total da Unidade: 81.000,00**

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(81) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.281-00.1.0024 - Obras e Instalações	40.000,00
(86) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.284-00.1.0000 - Obras e Instalações	40.000,00
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.285-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.188-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

**Total da Unidade: 150.000,00**

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(57) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Obras e Instalações	10.000,00
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(316) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(339) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

<b>14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
(345) 4.4.90.52.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>78.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>893.519,25</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	585.519,25	359.519,25
Fonte: 0.1.01	150.000,00	0,00
Fonte: 0.1.02	0,00	40.000,00
Fonte: 0.1.14	80.000,00	1.000,00
Fonte: 0.1.15	0,00	35.000,00
Fonte: 0.1.19	0,00	300.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	40.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	40.000,00
Fonte: 0.1.50	78.000,00	78.000,00
<b>Total:</b>	<b>893.519,25</b>	<b>893.519,25</b>

## LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2017

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carinhanha – BA, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo nº 87/2017, Inexigibilidade nº 35/2017, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a apresentação da BANDA NOVO SOM, para o dia 21 de OUTUBRO para a FESTA DO DIA DOS EVANGELICO, sendo contratada a empresa **ROBERTA FRANCA LEAL**, inscrita no **CNPJ nº 23.400.060/1000-05**, pelo valor global de **R\$- 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

Carinhanha, Bahia, 15 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Geraldo Pereira Costa**

- Prefeito Municipal -

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BBFA-B0E7-71F2-8DB2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BBFA-B0E7-71F2-8DB2**



### **Hash do Documento**

**D2C1DCAB522A65FDA52401FA01BE8E2AD1EB3D2B251321588648FB5E964C07C8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/09/2017 16:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital